



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A – RFFSA
Unidade Regional Campos
Rua Dr. Silvio Bastos Tavares, 5, Parque Leopoldina, Campos dos Goytacazes, RJ, CEP 28051-250
Telefone: (22) 2733 1105 / Fax: (22) 2723 8544

TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 019/2012, FIRMADO ENTRE A "PROCURADORIA DA UNIÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO" E A "UNIDADE REGIONAL CAMPOS DA INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A", REFERENTE AO DOSSIÊ ADMINISTRATIVO DO PROCESSO JUDICIAL ABAIXO IDENTIFICADO, EM QUE A EXTINTA "RFFSA" ERA PARTE

Nos termos do inciso II, do parágrafo único, do artigo 2º, da Lei nº 11483, de 31/05/2007, e do inciso I, do artigo 5º, do Decreto nº 6018, de 22/01/2007, a Unidade Regional Campos da Inventariança da Extinta RFFSA, vem, pelo presente instrumento, formalizar a transferência à Procuradoria da União no Estado do Espírito Santo, de 1 (um) dossiê administrativo, referentes ao processo judicial abaixo identificado, em que a Extinta RFFSA era parte:

ORDEM	NÚMERO	NOME	COMARCA	UF
1	610/1974 – 530/1989	RFFSA x ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	VITÓRIA	ES

Campos dos Goytacazes, de ²⁵ outubro de 2012.

Luiz Carlos Barbosa

Luiz Carlos Barbosa

Chefe da Unidade Regional Campos da Inventariança da Extinta RFFSA
Membro da Subcomissão Nacional objeto da Portaria 017/INV/RFFSA/2007

Procuradoria da União no Estado do Espírito Santo

MARCELO TEIXEIRA DE SOUZA
COORDENADOR ADMINISTRATIVO

(22) 9264 0570 / (22) 3041 4200

Luiz Carlos

De: "Luiz Carlos" <lbarbosa@rffsa.gov.br>
Para: "Marcelo Teixeira de Souza" <marcelo.souza@agu.gov.br>
Cc: "RFFSA URCAM Ezedequias Alves" <easilva@rffsa.gov.br>; "Advogado RFFSA Rossini Vogas" <rossini@rffsa.gov.br>; "AGU ES" <pu.es@agu.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 24 de outubro de 2012 14:31
Anexar: ROTATIVO-TERMO TRANSFERENCIA 019-2012-ATIVO-AGU-ES-ESTADO ESPIRITO SANTO.pdf
Assunto: RFFSA-PROCESSO JUDICIAL-ATIVO-TERMO TRANSFERÊNCIA 019/2012-RFFSA X ESTADO ESPÍRITO SANTO
ME 455/URCAM/INV/RFFSA/2012.

Doutor Marcelo Teixeira de Souza,
MD Coordenador Administrativo da Procuradoria da União no Estado do Espírito Santo,

Conforme entendimentos telefônicos, mantidos nesta data, encaminhamos documento digitalizado do Termo de Transferência 019/2012/URCAM/INV/RFFSA/AGU/ES, referente à formalização da transferência do nosso "rotativo", pertinente ao processo judicial 610/1974 (530/19/1989), movido pela extinta RFFSA em face do ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, objetivando assinatura.

Cordialmente

Luiz Carlos Barbosa
Chefe da Unidade Regional Campos da Inventariança da Extinta RFFSA
(22) 2733 1105
(22) 8132 0789